

## SUMÁRIO ESPECÍFICO DA EMISSÃO

### SECÇÃO A – INTRODUÇÃO INCLUINDO AVISOS

---

**Código ISIN** : XS2174766589

**Emitente** : SG Issuer

Domicílio : 16, boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo

Número de telefone : + 352 27 85 44 40

*Código de Identificação de Entidades (LEI)* : 549300QNMDBVTHX8H127

**Oferente e/ou entidade que solicita a admissão à negociação** :

Société Générale

Tour Société Générale - 17 Cours Valmy

92987 Paris La Défense Cedex, França

Domicílio : 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, França.

*Código de Identificação de Entidades (LEI)* : O2RNE8IBXP4R0TD8PU41

**Identidade e detalhes de contacto da autoridade competente para a aprovação do prospeto:**

Aprovado pela Comissão Supervisora do Setor Financeiro (*Commission de Surveillance du Secteur Financier*) (CSSF)

110, route d'Arlon L-2991, Luxemburgo

E-Mail : [direction@cssf.lu](mailto:direction@cssf.lu)

**Data de aprovação do prospeto:** 05/06/2020

### **AVISOS**

Este sumário deve ser entendido como uma introdução ao prospeto base (o **Prospeto Base**).

Qualquer decisão de investimento pelo investidor nas *notes* (as **Notes**) deve ter em consideração o Prospeto Base como um todo.

**Os potenciais investidores devem estar cientes de que estas *Notes* podem ser voláteis, e que podem não receber juros e perder todo ou uma parte substancial do seu capital.**

Se uma ação relacionada com a informação contida no Prospeto Base e nas Condições Finais aplicáveis for apresentada em tribunal, o investidor reclamante poderá, nos termos da legislação nacional dos Estados-Membros, ter de suportar os custos de tradução do Prospeto Base previamente ao início do processo judicial.

A responsabilidade civil é aplicável somente às pessoas que elaboraram este sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas só se o sumário contiver menções enganosas, inexatas ou incoerentes quando lido conjuntamente com outras partes do Prospeto Base aplicável, ou ainda se, quando lido conjuntamente com outras partes do Prospeto Base, não transmite a informação chave necessária para auxiliar os investidores quando considerem a possibilidade de investir nas *Notes*.

**Está prestes a comprar um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.**

### SECÇÃO B – INFORMAÇÃO CHAVE DO EMITENTE

---

#### **QUEM É O EMITENTE DOS VALORES MOBILIÁRIOS?**

**Emitente** : SG Issuer (ou o Emitente)

Domicílio : 16, boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo

Código de Identificação de Entidades (LEI) : 549300QNMDBVTHX8H127

Lei sob a qual o Emitente opera: Lei luxemburguesa.

País de constituição: Luxemburgo.

**Revisor oficial de contas : Ernst & Young S.A.**

A atividade principal da SG Issuer consiste na obtenção de financiamentos através da emissão de warrants bem como de títulos de dívida negociáveis disponibilizados a clientes institucionais ou clientes de retalho, através de distribuidores associados à Société Générale. O financiamento obtido através da emissão de tais títulos de dívida negociáveis é então emprestado à Société Générale e a outros membros do Grupo.

O Emitente é uma subsidiária detida a 100% pela Société Générale Luxembourg S.A., que por sua vez é uma subsidiária detida a 100% pela Société Générale, sendo uma empresa totalmente consolidada.

De acordo com os seus estatutos, o Emitente é administrado por um Conselho Executivo (*Executive Board*) sob a supervisão de um Conselho de Supervisão (*Supervisory Council*). Os membros do Conselho Executivo são Laurent Weil, Thierry Bodson, Pascal Jacob, Yves Cacclin, Alexandre Galliche e Estelle Stephan Jaspard (cada um, individualmente, um Administrador, e, conjuntamente, o Conselho Executivo). Laurent Weil, Thierry Bodson, Pascal Jacob, Yves Cacclin, Alexandre Galliche e Estelle Stephan Jaspard exercem as suas atividades a tempo inteiro dentro do grupo Société Générale.

### QUAL É A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CHAVE DO EMITENTE?

#### Demonstração de resultados

(em milhares de €)	30 de junho de 2019 (não auditado)	30 de junho de 2018 (não auditado)	31 de dezembro de 2018 (auditado)	31 de dezembro de 2017 (auditado)
<b>Resultado operacional (lucro/perda)</b>	20 380	16 490	40 877	67 184

#### Balanço

(em milhares de €)	30 de junho de 2019 (não auditado)	30 de junho de 2018 (não auditado)	31 de dezembro de 2018 (auditado)	31 de dezembro de 2017 (auditado)
<b>Dívida financeira líquida (dívida de longo prazo mais dívida de curto prazo menos caixa) *</b>	-44 164	-21 221	-31 584	-66 889
<b>Rácio corrente (ativos correntes/passivo corrente)</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Rácio dívida/capital próprio (passivo total/capital próprio total)</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Rácio de cobertura de juros (resultado operacional/encargos com juros)</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

\*a Dívida financeira líquida é calculada com base nos seguintes elementos:

Dívida financeira líquida	30/06/2019	30/06/2018	31/12/2018	31/12/2017
<b>Obrigação Convertível em Ação (1)</b>	48 000	48 000	48 000	48 000
<b>Caixa e equivalentes de caixa (2)</b>	-92 164	-69 221	-79 584	-114 889
<b>Total</b>	-44 164	-21 221	-31 584	-66 889

(1) classificada na rubrica Passivos financeiros ao custo amortizado, ver nota 7 nas demonstrações financeiras de 2018 e nas demonstrações financeiras intercalares condensadas de 2018 e ver nota 4.3 nas demonstrações financeiras intercalares condensadas de 2019

(2) classificado no Balanço.

#### Fluxo de caixa

(em milhares de €)	30 de junho de 2019  (não auditado)	30 de junho de 2018  (não auditado)	31 de dezembro de 2018  (auditado)	31 de dezembro de 2017  (auditado)
Fluxos de caixa líquidos resultantes das atividades operacionais	14 429	(43 874)	4 214	95 927
Fluxos de caixa líquidos resultantes das atividades de financiamento	(1 849)	(1 794)	(39 519)	(70 182)
Fluxos de caixa líquidos resultantes das atividades de investimento	0	0	0	0

#### QUAIS OS PRINCIPAIS RISCOS ESPECÍFICOS DO EMITENTE?

Em caso de incumprimento ou insolvência do Emitente, o investidor só tem recurso contra a Société Générale e existe o risco de perda total ou parcial do montante investido ou de conversão em valores mobiliários (ações ou dívida) ou de adiamento da maturidade, em caso de *bail-in* que afete os valores mobiliários do Emitente ou as *notes* estruturadas da Société Générale, sem qualquer garantia ou compensação.

#### SECÇÃO C. INFORMAÇÃO CHAVE DOS VALORES MOBILIÁRIOS

#### QUAIS AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS VALORES MOBILIÁRIOS?

Código ISIN : XS2174766589 Número de Notes : 10000

Moeda do Produto	EUR	Moeda de Liquidação	EUR
Listing	Euro MTF Luxemburgo	Valor Nominal	EUR 1.000 por <i>note</i>
Investimento mínimo	EUR 1.000	Preço de Emissão	100% do Valor Nominal
Data de Maturidade	11/08/2023	Proteção de Capital	80% do Valor Nominal na Data de Vencimento do Investimento Fixo
Valor Nominal Fixo	80% do Valor Nominal	Valor Nominal Variável	20% do Valor Nominal
Barreira de Reembolso Antecipado	100%	Barreira do Cupão Condicional	100%
Cupão Fixo	2,00%	Cupão Condicional	7,00%
Barreira de Capital	60%		

Ativos Subjacentes	Identificador	Bolsa de Valores relevante	Divisa
Roche Holding AG	CH0012032048	Bolsa de Valores da Suíça, Six	CHF
Regeneron Pharmaceuticals Inc	US75886F1075	Bolsa de Valores de Nasdaq	USD
UnitedHealth Group Inc	US91324P1021	Bolsa de Valores de Nova Iorque	USD
Veeva Systems Inc	US9224751084	Bolsa de Valores de Nova Iorque	USD

Este produto é um instrumento de dívida sem colateral e regulado pela lei Inglesa.

Este produto tem como objetivo potencializar um Cupão Fixo e um Cupão Condicional. O produto poderá ser reembolsado antecipadamente caso se verifiquem um conjunto de condições pré-estabelecidas. Se o produto não terminar antecipadamente, o pagamento do cupão bem como o valor do reembolso do capital estará indexado à performance do Instrumento Subjacente de Referência. O capital investido estará parcialmente em risco ao investir neste produto.

O Instrumento Subjacente de Referência, corresponde ao Instrumento Subjacente com o menor nível na respetiva Data de Observação.

Valor Nominal Fixo: 80% do valor nominal

Cupão Fixo:

Na Data de Pagamento de Cupão Fixo, o investidor receberá o Cupão Fixo.

Resgate Final do Valor Nominal Fixo:

Na Data de Vencimento do Investimento Fixo, o investidor receberá o Valor Nominal Fixo.

Valor Nominal Variável: 20% do Valor Nominal

Cupão Condicional

Desde que o produto não tenha sido reembolsado antecipadamente, na Data de Pagamento do Cupão Condicional, o mecanismo do Cupão Condicional é o seguinte:

- Na Data de Observação do Cupão Condicional, se o nível do Instrumento Subjacente de Referência for igual ou superior à Barreira do Cupão Condicional, o investidor receberá:

O Cupão Condicional, multiplicado pelo número de anos em que o produto esteve ativo, desde a Data de Início.

- Caso contrário, o investidor não receberá o Cupão Condicional.

Reembolso Antecipado Automático do Valor Nominal Variável

Em cada Data de Observação de Reembolso Antecipado, se o nível do Instrumento Subjacente de Referência for igual ou superior ao da Barreira de Reembolso Antecipado, o produto será reembolsado antecipadamente e o investidor receberá 100% do Valor Nominal Variável.

Resgate Final do Valor Nominal Variável:

Na Data de Vencimento, assumindo que o produto não foi reembolsado antecipadamente, o investidor receberá o valor final do reembolso.

- Se o Valor Final do Instrumento Subjacente de Referência for igual ou superior à Barreira de Capital, o investidor receberá: 100% do Valor Nominal Variável.

- Caso contrário, o investidor receberá o Valor Final do Instrumento Subjacente de Referência multiplicado pelo Valor Nominal Variável. Neste caso, o investidor terá uma perda parcial ou total do Valor Nominal Variável.

Informação Adicional

- O nível do Instrumento Subjacente corresponderá a uma percentagem do seu Valor Inicial.

- O Valor Inicial do Instrumento Subjacente corresponde ao valor observado na Data de Observação Inicial.

- O Valor Final corresponderá ao nível do Instrumento Subjacente de Referência observado na Data de Observação Final.

- O Cupão Fixo representa uma percentagem do Valor Nominal Fixo.

- O Cupão Condicional representa uma percentagem do Valor Nominal Variável.

- Eventos extraordinários podem levar a mudanças nos termos do produto ou à cessão antecipada do mesmo, resultando em perdas para o seu investimento.

<b>Data de Emissão</b>	05/08/2020
------------------------	------------

<b>Data de Observação Inicial</b>	05/08/2020
<b>Data de Pagamento de Cupão Fixo</b>	05/08/2021
<b>Data de Vencimento do Investimento Fixo</b>	05/08/2021
<b>Datas de Observação de Reembolso Antecipado</b>	29/07/2021; 29/07/2022
<b>Datas de Observação de Cupão Condicional</b>	29/07/2021; 29/07/2022; 04/08/2023
<b>Datas de Pagamento de Cupão Condicional</b>	05/08/2021; 05/08/2022; 11/08/2023
<b>Data de Observação Final</b>	04/08/2023
<b>Data de Vencimento do Investimento Variável</b>	11/08/2023

**Renúncia a direito de compensação**

Os Titulares de *Notes* renunciam a qualquer direito de compensação, indemnização e retenção relativo às *Notes*, nos termos permitidos por lei.

**Jurisdição:**

O Emitente aceita a jurisdição dos tribunais de Inglaterra, relativamente a quaisquer litígios contra o Emitente, mas reconhece que os Titulares de *Notes* poderão intentar a sua ação perante qualquer outro tribunal competente.

**Gradação:**

As *Notes* serão obrigações diretas, incondicionais, não garantidas e não subordinadas do Emitente e serão graduadas, pelo menos, em paridade com todas as outras obrigações em circulação diretas, incondicionais, não garantidas e não subordinadas do Emitente, presentes e futuras.

O Titular de *Notes* reconhece que, no caso de deliberações ao abrigo da Diretiva 2014/59/UE em relação às dívidas do Emitente ou às dívidas não subordinadas, preferenciais sénior, estruturadas e com rácio LMEE elegível (*LMEE ratio eligible liabilities*) da Société Générale, as *Notes* podem estar sujeitas à redução de todos ou parte dos montantes devidos, numa base permanente, à conversão de todos ou parte dos montantes devidos em ações ou outros valores mobiliários do Emitente ou do Garante ou de outra pessoa; ao cancelamento; e/ou à alteração da maturidade das *Notes* ou alteração do calendário ou do montante dos juros.

**RESTRIÇÕES À LIVRE TRANSMISSIBILIDADE DOS VALORES MOBILIÁRIOS :**

Não Aplicável. Não há qualquer restrição à livre transmissibilidade das *Notes*, salvas as restrições de venda e transferência potencialmente aplicáveis em determinadas jurisdições incluindo restrições aplicáveis à oferta e à venda a, ou por conta, ou em benefício de, pessoas que não sejam Transmissários Permitidos (*Permitted Transferees*).

Um Transmissário Permitido (*Permitted Transferee*) significa qualquer pessoa que (i) não seja uma *U.S. person* conforme definido pela *Regulation S*; e (ii) não seja uma pessoa que venha a ser incluída na definição de *U.S. person* para efeitos de qualquer regra da CEA ou CFTC, instrução ou ordem proposta ou emitida nos termos da CEA (para evitar dúvidas, qualquer pessoa que não seja uma "pessoa não-americana" ("*Non-United States person*") definida na Regra 4.7 (a)(1)(iv) da CFTC, mas excluindo, para efeitos da subsecção (D) da regra, a exceção para qualquer pessoa qualificada elegível que não seja "pessoa não-americana" ("*Non-United States person*"), será considerada uma pessoa dos EUA ("*U.S. person*"), e (iii) não seja uma "*U.S. Person*" para efeitos das regras finais que implementam os requisitos de retenção do crédito de risco previsto na Secção 15G do *U.S. Securities Exchange Act* de 1934, conforme alterado (as **Regras de Retenção de Risco dos E.U.A.**) (**Retenção de Risco de uma U.S. Person**).

**ONDE SERÃO NEGOCIADOS OS VALORES MOBILIÁRIOS?****Admissão à negociação:**

Será feito um requerimento para que as *Notes* sejam admitidas à negociação no mercado de Euro MTF do Luxemburgo.

Não existem garantias de que a admissão à cotação e negociação das *Notas* seja aprovada com efeitos a partir da Data de Emissão ou em qualquer outra data.

**EXISTE ALGUMA GARANTIA ASSOCIADA AOS VALORES MOBILIÁRIOS?**

**Natureza e âmbito da garantia:**

As *Notas* são garantidas de forma incondicional e irrevogável pela Société Générale (a **Garante**), conforme previsto na garantia regida pela lei francesa prestada a partir de 05/06/2020 (a **Garantia**).

As obrigações ao abrigo da Garantia são obrigações diretas, incondicionais, não garantidas e não subordinadas da Garante, que se graduarão como obrigações preferenciais seniores, conforme disposto no Artigo L. 613-30-3-1-3º do Código Francês *monétaire et financier*, e serão graduadas, pelo menos, em paridade com todas as obrigações existentes e futuras, diretas, incondicionais, não garantidas e preferenciais seniores da Garante, incluindo as respeitantes a depósitos.

Quaisquer referências a quantias ou montantes devidos pelo Emitente que sejam garantidos pela Garante no âmbito da Garantia deverão ser, relativamente a essas quantias e/ou montantes, diretamente reduzidas, e/ou, em caso de conversão em ações, reduzidas pelo montante dessa conversão, e/ou de outra forma periodicamente alterado em resultado da aplicação de medidas de *bail-in* por quaisquer autoridades relevantes, nos termos da Diretiva 2014/59/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.

**Descrição do Garante:**

O Garante, a Société Générale, é a empresa-mãe do Grupo Société Générale.

Domicílio: 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, França.

Forma jurídica: Sociedade anónima (*société anonyme*).

País de constituição: França.

*Código de Identificação de Entidades (LEI)* : O2RNE8IBXP4R0TD8PU41

O Garante pode, numa base regular, tal como definido nas condições estabelecidas pelo Comité Francês de Regulação Bancária e Financeira (*French Banking and Financial Regulation Committee*), efetuar todas as operações para além das acima mencionadas, incluindo, nomeadamente, a corretagem de seguros.

Em geral, o Garante pode realizar, por sua conta, por conta de terceiros ou conjuntamente, todas as operações financeiras, comerciais, industriais, agrícolas, de propriedade pessoal ou imobiliárias, direta ou indiretamente relacionadas com as atividades acima referidas ou suscetíveis de facilitar a realização de tais atividades.

**Informação financeira chave do Emitente:**

**Demonstração de resultados**

	9 meses de 2019 (não auditado)	9 meses de 2018 (não auditado)	31.12.2018 (auditado)	31.12.2017 (auditado)
<b>Rendimento líquido de juros (ou equivalente)</b>	N/A	N/A	11 019	10 416
<b>Rendimento líquido de honorários e comissões</b>	N/A	N/A	5 524	6 823
<b>Perdas líquidas por imparidades sobre ativos financeiros</b>	(907)	(642)	(1 005)	918
<b>Resultados em operações financeiras</b>	N/A	N/A	5 189	5 826
<b>Medida do desempenho financeiro utilizada pelo emitente nas demonstrações financeiras, como, por exemplo, o resultado operacional</b>	5 234	5 805	7 274	6 116
<b>Resultado líquido (para as demonstrações financeiras consolidadas, resultados líquidos atribuíveis aos detentores de capital próprio da empresa-mãe)</b>	2 594	3 436	3 864	2 806

**Balanco**

	9 meses de 2019 (não auditado)	9 meses de 2018 (não auditado)	31.12.2018 (auditado)	31.12.2017 (auditado)	#Valor como resultado do mais recente processo de revisão e avaliação da supervisão ( <i>supervisory review and evaluation process</i> ) (SREP)
<b>Ativo total</b>	1 411.1	1 303.8	1 309.4	1 275.1	N/A
<b>Dívida sénior</b>	129.9	114.0	116.3	103.2	N/A
<b>Dívida subordinada</b>	14.9	13.1	13.3	13.6	N/A
<b>Créditos e contas a receber de clientes</b>	445.0	433.8	447.3	425.2	N/A
<b>Depósitos de clientes</b>	415.0	411.4	416.8	410.6	N/A
<b>Capital próprio total</b>	63.7	61.3	61.0	59.3	N/A
<b>Crédito malparado (baseado na quantia escriturada líquida / empréstimos e contas a receber)</b>	16.9	19.0	18.0	20.9	N/A
<b>Rácio de capital <i>Common Equity Tier 1</i> (CET1) (ou outros requisitos prudenciais relevantes em matéria de adequação dos fundos próprios, consoante a emissão)</b>	12.5%	11.2%	10.9%	11.4%	10.02% **
<b>Rácio de capital total</b>	18.5%	16.9%	16.5%	17.0%	N/A
<b>Rácio de alavancagem calculado ao abrigo do quadro regulatório aplicável</b>	4.4%	4.1%	4.2%	4.3%	N/A

\*Comunicado de imprensa de 11 de dezembro de 2019, com o título "DISCLOSURE OF REGULATORY CAPITAL REQUIREMENTS AS FROM 1 JANUARY 2020"

\*\*Tendo em conta os amortecedores (*buffers*) regulatórios combinados, o nível do rácio CET1 que desencadearia o mecanismo do Montante Máximo Distribuível seria de 10,02% a partir de 1 de janeiro de 2020 (incluindo 0,27% de amortecedores contra cíclicos).

**Principais riscos específicos do garante :**

Devido ao papel da Société Générale como garante e contraparte das operações de cobertura do Emitente, os investidores estão essencialmente expostos ao risco de crédito da Société Générale e não têm qualquer recurso contra o Emitente em caso de incumprimento do Emitente.

**QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS RISCOS ESPECÍFICOS DOS VALORES MOBILIÁRIOS?**

O investidor suporta o risco de perda total ou parcial do montante investido, no reembolso das *Notes* na data de maturidade ou no caso de as *Notes* serem vendidas pelo investidor antes dessa data.

A liquidez do produto pode ser afetada por circunstâncias excecionais que tornem difícil a venda do produto ou a um preço que resulte numa perda total ou parcial do montante investido.

As *Notes* poderão ser automaticamente reembolsadas antecipadamente quando o nível do(s) Subjacente(s) atingir um certo nível. Os investidores não irão beneficiar do desempenho do(s) Subjacente(s) subsequentemente a esse evento.

O valor de mercado das *Notes* depende da evolução dos parâmetros de mercado no momento da saída (nível de preço do(s) Subjacente(s), taxas de juro, volatilidade e spreads de crédito) e pode, portanto, resultar num risco de perda total ou parcial do montante inicialmente investido.

Os eventos não relacionados com o(s) Subjacente(s) (por exemplo, alterações na lei, incluindo lei fiscal, força maior, número de valores mobiliários em circulação) podem levar ao reembolso antecipado das *Notes* e, portanto, à perda total ou parcial do montante investido.

Os eventos que afetem o(s) Subjacente(s) ou transações de cobertura podem conduzir a ajustamentos, desindexação, substituição do(s) Subjacente(s), e/ou consequentemente a perdas no montante investido, incluindo no caso de proteção do capital.

Se a moeda das principais atividades do investidor for diferente da moeda do produto, o investidor está exposto ao risco cambial, especialmente no caso de controlos cambiais, o que pode reduzir o montante investido.

## **SECÇÃO D - INFORMAÇÃO CHAVE SOBRE A OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS AO PÚBLICO E/OU A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NUM MERCADO REGULAMENTADO**

### **EM QUE CONDIÇÕES E PRAZOS POSSO INVESTIR NESTES VALORES MOBILIÁRIOS ?**

#### **DESCRIÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA :**

**Jurisdicção(ões) da Oferta Não-Isenta:** Portugal

**Período de Oferta:** De 06/07/2020 a 29/07/2020

**Preço de Oferta:** As *Notes* serão oferecidas ao Preço de Emissão

#### **Condições a que a oferta está sujeita:**

As *Ofertas das Notes* estão condicionadas à sua emissão e a quaisquer condições adicionais estabelecidas nos termos padrão de negócio dos intermediários financeiros, notificadas aos investidores por esses intermediários financeiros.

O Emitente reserva-se no direito de terminar o Período da Oferta antes do seu termo previsto, por qualquer razão. O Emitente reserva-se no direito de retirar a oferta e cancelar a emissão das *Notes* por qualquer motivo, em qualquer altura na, ou antes da, Data de Emissão. De forma a evitar qualquer dúvida, se tiver sido feito qualquer pedido por um potencial investidor e o Emitente exercer esse direito, nenhum potencial investidor terá o direito de subscrever ou adquirir as *Notes*. Em cada caso, será publicado um aviso aos investidores sobre a cessação antecipada ou a retirada, conforme aplicável, no website do Emitente (<http://prospectus.socgen.com>).

**Preço de Emissão:** 100% do Montante Nominal Agregado

#### **Estimativa das despesas totais relacionadas com a emissão ou a oferta, incluindo as despesas estimadas cobradas ao investidor pelo Emitente ou pelo oferente:**

Os custos de entrada cobrados ao investidor pelo Emitente ou pelo oferente são iguais a 3,03%. Os custos de entrada e potenciais custos recorrentes e potenciais penalidades de saída antecipada podem ter um impacto no retorno que o investidor pode obter do seu investimento.

**Plano de distribuição:** O produto é direcionado a investidores de retalho e será oferecido em Portugal.

### **QUEM É O OFERENTE E/OU A PESSOA QUE PEDE A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO ?**

Société Générale como Distribuidor (*Dealer*)

Tour Société Générale - 17 Cours Valmy

92987 Paris La Défense Cedex, França

Domicílio : 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, França

Forma jurídica : Sociedade anónima (*société anonyme*).

Lei aplicável : Lei inglesa.

País de constituição : França

### **POR QUE MOTIVO É PRODUZIDO ESTE PROSPETO ?**

Este prospeto é elaborado para efeitos da oferta pública das *Notes*.

**Motivos da oferta e afetação das receitas :** O produto líquido de cada emissão de *Notes* será aplicado aos objetivos genéricos de financiamento do Grupo Société Générale, o que inclui a obtenção de lucros.

**Receitas líquidas estimadas : Não Aplicável**

**Underwriting:** Existe um acordo de *underwriting* numa base de tomada firme com: Société Générale

**Interesses das pessoas singulares e individuais da emissão/oferta :**

Salvo no caso de serem devidas comissões, caso existam, ao Distribuidor, e tanto quanto é do conhecimento do Emitente, nenhuma pessoa envolvida na emissão das *Notes* tem um interesse material na oferta.

O Distribuidor e os seus afiliados participaram, e poderão no futuro vir a participar, em transações de banca de investimento e/ou de banca comercial com, e poderão prestar outros serviços para, o Emitente e os seus afiliados no decurso normal dos negócios.

A Société Générale assumirá a função de fornecedor de instrumentos de cobertura de risco ao Emitente das *Notes* e ao Agente de Cálculo das *Notes*.

Não pode ser afastada a possibilidade de existirem conflitos de interesses emergentes, por um lado, das diferentes funções desempenhadas pela Société Générale e, por outro lado, entre os interesses da Société Générale no desempenho dessas funções e os interesses dos Titulares de *Notes*.

Além disso, dadas as atividades bancárias da Société Générale, podem surgir conflitos entre os interesses da Société Générale atuando nessas qualidades (incluindo relações comerciais com os emitentes de instrumentos financeiros subjacentes às *Notes* ou posse de informações não públicas em relação a essas atividades em relação com as mesmas) e esses Titulares das *Notes*. Por fim, as atividades da Société Générale no(s) instrumento(s) financeiro(s) subjacente(s), na sua conta proprietária ou em nome de seus clientes ou no estabelecimento de operações de cobertura, também podem ter um impacto no preço desses instrumentos e respetiva liquidez, e portanto, pode estar em conflito com os interesses dos Titulares das *Notes*.